COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 5
Rubrica

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Oficio nº 095/2022-EDUCAÇÃO Soure/PA, 12 de maio de 2022.

Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de abertura de processo administrativo (Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis).

Senhor,

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme justificativa em anexo e termo de referência.

Sem mais é o pedido.

PREFEITURA MUNICIPAL
SOURE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 6
Rubrica

Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

TERMO DE REFERENCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

1.1. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Soure/PA.

2.2. Todas as garantias legais oferecidas pela Contratada, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes dos produtos devem estar de acordo com este Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A proposta se dá pela necessidade da secretaria municipal de educação, para suprir suas necessidades e manter o seu bom funcionamento.

4. DA ESPECIFICAÇÕES DOS VEICULOS E QUANTIDADE

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AÇUCAR TRITURADO - FARDO	100,00	fardo
2	ARROZ T.01 PARBOLIZADO	100,00	fardo
3	BISCOITO TIPO CREAN CRACK	500,00	caixa
4	BISCOITO DOCE	500,00	caixa
5	FARINHA DE TAPIOCA S/ COCO	50,00	fardo
6	FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E S/ FERMENTO	10,00	fardo
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL (NÃO PODENDO SER COMPOSTO LACTEO)	200,00	fardo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 97
Rubrica

8	PÃO DE HAMBURGUE (DIA	20.000,00	unidade
9	POLPA DE FRUTA - SABORES DIVERSOS	600,00	quilo
10	MANTEIGA 500G	50,00	unidade
11	REFRIGERANTE 2L SABORES DIVERSOS PCT	200,00	pacote
12	PEITO DE FRANGO	250,00	quilo
13	PRESUNTO FATIADO	50,00	quilo
14	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	50,00	quilo
15	SALSICHA	200,00	quilo
16	MILHO VERDE EM CONSERVA - SACHE PEQUENO	200,00	unidade
17	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - SACHE PEQUENO	200,00	unidade
18	AZEITE DE OLIVA 500ML	100,00	unidade
19	ALHO IN NATURA	200,00	quilo
20	BANANA IN NATURA	500,00	dúzia
21	BATATA INGLESA	400,00	quilo
22	CARNE MOÍDA TIPO PICADINHO	1.000,00	quilo
23	CATCHUP 400G.	400,00	unidade
24	CEBOLA BRANCA IN NATURA	500,00	quilo
25	CENOURA - IN NATURA	400,00	quilo
26	CHARQUE DIANTEIRO P.A.	500,00	quilo
27	CHEIRO VERDE (MAÇO)	500,00	unidade
28	CREME DE LEITE 300 G	400,00	lata
29	CHOCOLATE EM PÓ.	50,00	caixa
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	100,00	pacote
31	MAÇA TIPO FUGI	200,00	quilo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 8
Rubrica

32	MAMÃO	200,00	quilo
33	OLEO DE SOJA	40,00	caixa
34	OVOS	1.000,00	unidade
35	PIMENTÃO VERDE - IN NATURA	100,00	quilo
36	TOMATE	100,00	quilo
37	CAFÉ TORRADO, MOIDO E EMBALADO A VÁCUO	50,00	caixa

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva prestação de serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, aceite do Fiscal de Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O serviço ora contratado será acompanhado e fiscalizado pela CONTRATANTE, através de seu Setor competente, sendo que o mesmo poderá ser aceito ou rejeitado conforme a sua correta ou incorreta execução e as eventuais falhas e / ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente corrigidas pela DETENTORA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8. DO PRAZO PARA O INÍCIO E DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O início será imediato após a assinatura do Contrato, que ocorrerá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da HOMOLOGAÇÃO do respectivo Certame, na Imprensa Oficial do Estado, sendo certo, que referida prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo setor de Compras desta Municipalidade.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 9
Rubrica

10.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;

10.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

10.3. O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93l;

10.4. Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;

10.5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

10.6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE;

10.7. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

10.8. Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado;

10.9. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;

10.10. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

10.11. O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.2 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, recusando ou sustando aqueles que não estejam em conformidade com as normas e especificações exigidas neste Termo de Referência, parte integrante do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;

Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 10
Rubrica

Efetuar o pagamento mediante comprovação da execução dos serviços correspondentes, no prazo e forma ajustados neste Termo de Referência e no Contrato respectivo;

12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL
SOURE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Soure/PA, 12 de maio de 2022.

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Secretaria de educação